EDITAL R Nº 35/2019

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para bolsa do PNPD/CAPES de estágio de Pós-doutoramento do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas.

1. DA FINALIDADE, ESPECIFICAÇÕES DA BOLSA E PÚBLICO ALVO

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receberem os benefícios da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD – da CAPES.

1.2. Será ofertada 1 (uma) vaga de estágio de pós-doutorado em Administração de Empresas, cujo selecionado será contemplado com uma bolsa da modalidade PNPD/CAPES.

1.3. A bolsa mensal consiste no pagamento de R$ 4.100,00 diretamente ao bolsista, por meio de conta bancária do contemplado. Valores fixados anualmente pela CAPES.

1.4. A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com previsão de implantação no mês de agosto de 2019, condicionada à liberação de recursos da CAPES.

1.5 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da CAPES, assim como à implementação do bolsista no Sistema CAPES. A renovação do período de recebimento da bolsa, dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

2. DAS INSCRIÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1. A inscrição deve ser feita no período de 17 de junho a 16 de julho de 2019, presencialmente na Secretaria do PPGA UNIFOR (Bloco E, Sala E-13), ou à distância, pelo e-mail ppga@unifor.br, com os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
II. Cópia do diploma do doutorado;
III. Curriculum Lattes atualizado na Plataforma do CNPq e as devidas comprovações, referente ao período 2014-2019. Se estrangeiro, currículo atendendo à indicação da Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES;
IV. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II);
V. Cópia do RG e CPF;
VI. Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior);
VII. Cópia das três últimas publicações em periódicos científicos;
VIII. Plano de trabalho.

2.2. O plano de trabalho deve ser desenvolvido em até 20 (vinte) páginas, com letra Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas simples, contemplando uma das temáticas das linhas de pesquisa do PPGA/UNIFOR, conforme Anexo III, e contendo os seguintes itens:

- Título;
- Resumo;
- Introdução (com problema de pesquisa);
- Referencial teórico;
- Método;
- Proposta de tema do seminário a ser ministrado (15h/a) no período do Pós-Doutorado para o(a)s aluno(a)s do PPGA UNIFOR;
- Planejamento dos artigos a serem publicados (quantidade, revistas etc.) a partir da pesquisa de Pós-Doutorado;
- Cronograma (12 meses).

2.3. Do candidato à bolsa, exige-se o que segue:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo II da Portaria nº 086/2013 da CAPES;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro, ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro, residente no exterior, deverá comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º O candidato aprovado na modalidade “c” do inciso IV deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º O candidato aprovado na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V – O candidato selecionado deve preferencialmente residir ou vir residir na cidade de Fortaleza-Ceará durante o período da bolsa, podendo residir apenas em determinados períodos, de acordo com o acordado com o professor orientador, com aprovação da coordenação do PPGA.

VI – O candidato selecionado deve incluir em seu plano de trabalho durante o período do estágio pós-doutoral na Universidade de Fortaleza: a) participar pelo menos uma banca de mestrado e uma de doutorado; e b) ministrar um seminário de 15 horas, sobre temática a ser definida pela coordenação do Programa, para os alunos do mestrado e doutorado do PPGA.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo de seleção constará de:
a) análise do currículo lattes (nota 0-10);
b) avaliação do plano de trabalho (nota 0-10);

3.2. Aspectos que serão avaliados no plano de trabalho:
- Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura);
- Clareza e concisão na definição da questão de pesquisa e do(s) objetivo(s) do projeto;
- Originalidade, atualidade e relevância da proposta;
- Qualidade e consistência do Método de pesquisa;
- Viabilidade de execução do cronograma;
- Aderência da proposta às linhas de pesquisa e temáticas desta chamada.

3.3. A avaliação dos candidatos com inscrição homologada será realizada por uma Comissão de Avaliação, composta por três professores do PPGA da UNIFOR, um deles o coordenador do Programa. A nota final do candidato será a média das notas obtidas nos itens “3.1.a” e “3.1.b” e a classificação final por ordem decrescente de pontuação.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado, assim como outros comunicados, será divulgado no dia **26/07/2019**, a partir das 16h por e-mail e, posteriormente, na página do PPGA (http://www.unifor/ppga).

5. DURAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

5.1. O estágio terá duração de até 12 (doze) meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipulados nesta chamada.

6.2. Os casos omissos ou não mencionados no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGA.

Profª Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

ANEXO I - EDITAL R Nº 35/2019

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº ____

Ilmo Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas – PPGA, eu

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:		UF:
CPF:	Passaporte:	Cor/Raça:	

residente e domiciliado(a) à

Rua/Av:		Nº:
Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Email:	
Celular:	Fone:	

desejo concorrer à vaga de: ( ) Bolsista de Estágio de Pós-Doutorado do Programa PNPD/CAPES na seguinte Linha de Pesquisa **(marcar só uma)**:

( ) Estratégia e Competitividade
( ) Organização e Sociedade
( ) Operações e Mercados

com o seguinte tema: _____.

Abaixo informo a listagem dos documentos anexos:

Pós-Doutorado	**Anexado**
Documento de identificação (com foto)	
Passaporte (candidatos estrangeiros)	
Curriculum Lattes	
Curriculum vitae (candidatos estrangeiros)	
Cópia Diploma de Doutorado	
Cópia 03 últimas publicações em periódicos científicos	
Plano de trabalho	

Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras e solicito a minha inscrição no Processo de Seleção definido pelo **Edital R 35/2019** da Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Fortaleza, _____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II - EDITAL R Nº 35/2019

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - Período 2014-2019
TABELA DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA* NO PERÍODO	**-**	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS A1 ou A2 ou com fator de impacto JCR>0,7 ou H-Index>9	2,0 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS B1 ou B2	1,0 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS B3 ou B4 (Máximo 3,0 pontos)	0,5 cada	
Livros publicados (com ISBN) (Máximo 4,0 pontos)	2,0	
Organização de livros publicados (com ISBN e conselho editorial) (Máximo 2,0 pontos)	1,0 por cada	
Capítulos de livro publicado (com ISBN) (Máximo 3,0 pontos)	1,0 por cada	
Premiação de trabalho acadêmico **	1,0	
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERÍODO		
Exercício do Magistério Superior em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.	1.0 por semestre	
Exercício do Magistério Superior.	0,2 por semestre.	
C) ORIENTAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO		
Orientação de iniciação científica (Máximo 2,0 pontos)	0,25 por estudante	
Orientação de dissertação	0,5 por estudante	
Orientação de tese	1,0 por estudante	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

***QUALIS da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES
**O trabalho premiado refere-se a monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

ANEXO III - EDITAL R Nº 35/2019

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGA/UNIFOR

Área de Concentração

Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade

Abrange pesquisas vinculadas às decisões estratégicas das organizações, envolvendo relações interorganizacionais e interações com o ambiente externo, com foco tanto em empresas nacionais como multinacionais. Contempla toda a complexidade das relações formadas entre tais empresas em diferentes setores de atividades, incluindo os meandros relativos à gestão social e ambiental nas esferas públicas, privadas e de organizações da sociedade civil.

Linhas de Pesquisa

Estratégia e Competitividade

Engloba estudos e pesquisas que buscam entender e aprofundar fenômenos organizacionais e seus impactos nos âmbitos internos e externos às organizações. Os temas de pesquisa envolvem teorias e práticas das áreas de Estratégia (em suas diversas vertentes como empresarial, corporativa, interorganizacional), Estratégias para a Sustentabilidade, Governança Corporativa, Empreendedorismo, Inovação, Negócios Internacionais, Ambiente Institucional e Estudos sobre Competitividade.

Organização e Sociedade

Abrange estudos que buscam melhor compreender a origem e a natureza do fenômeno organizacional e a dinâmica da relação entre organização e sociedade. Assume a organização como substantivo e verbo - organizações e organizar -, o que denota uma dada ação social. Enquadram-se nessa linha os seguintes temas: Responsabilidade Social nas Organizações, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Simbolismo e Território, Implicações Organizativas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Práticas e Discursos Organizacionais, Poder nas Organizações, Trabalho, Ética nas Organizações e Relacionamentos Organizacionais.

Operações e Mercados

Compreende estudos relacionados às práticas intra e inter organizacionais inerentes ao contexto e à dinâmica empresarial. Os tópicos centrais da linha agrupam as áreas de Marketing, Operações e Finanças. Especificamente, engloba temas relacionados a: Estudos sobre o consumidor, Marketing Estratégico, Branding, Marketing e Sociedade, Gestão da Cadeia de Suprimento, Gestão de Operações, Economia Circular, Logística Reversa, Finanças Corporativas e Mercado de Capitais. Neste contexto, as pesquisas na linha estão baseadas em funções organizacionais que contribuem para a sustentabilidade.